



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO	Processo de Fiscalização n. 077/2012-2014 Protocolo SICCAU nº 1000007775/2014 CAU/MS
INTERESSADO	Vera Lúcia da Silva Rodrigues - Leigo
ASSUNTO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MS.
RELATOR	CONSELHEIRO ESTADUAL EYMAR CESAR ARAÚJO FERREIRA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 097 DPOMS Nº 0045-01/2015**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de agosto de 2015, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 29 e 46, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto nos artigos 22 a 25 da Resolução CAUBR nº 22, de 04 de maio de 2012, que determina o encaminhamento ao Plenário do CAU/UF dos recursos apresentados em face das decisões da Comissão de Exercício Profissional, para apreciação e julgamento;

**CONSIDERANDO** o Processo de Fiscalização n. 077/2012-2014, que trata de auto de infração iniciado por meio de rotina de fiscalização, julgado à revelia Comissão de Exercício Profissional;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Exercício Profissional CEP MS, realizada mediante Reunião Ordinária, que julgou procedente o Auto de Infração Protocolo SICCAU nº 1000007775/2014 CAU/MS, para aplicação da multa prevista no artigo 35, inciso VII, da Resolução CAU BR nº 22, de 04 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o recurso apresentado pela autuada, a distribuição ao plenário e o parecer do conselheiro relator, Eymar César Araújo Ferreira, pela improcedência do auto de infração nº 1000007775/2014 e cancelamento da multa;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o parecer e voto do Conselheiro Estadual Eymar César Araújo Ferreira, para dar provimento ao recurso apresentado pela autuada Vera Lúcia da Silva Rodrigues, reformando a decisão da Comissão de Exercício Profissional, para considerar improcedente o Auto de Infração nº. 1000007775/2015, e cancelando a multa imposta.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data. (Aprovada por seis votos favoráveis e duas abstenções)

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2015.

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Rua Espírito Santo, nº 205 CEP 79.020-080, Jardim dos Estados, Campo Grande, MS. (67) 3306-3252 / 3306-7848



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL  
**45ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS**

**Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS

**Data:** 20 de agosto de 2015

**Horário:** 15:00h as 18:40h

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<b>ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS</b>	X			
suplente	THAIS AVANCINI				
titular	<b>ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA</b>			X	
suplente	JOSE MARCOS DA FONSECA				
titular	<b>CARLOS LUCAS MALI</b>			X	
suplente	TERESINHA RIGON				
titular	<b>DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS</b>	X			
suplente	MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI				
titular	<b>EYMAR CEZAR ARAÚJO FERREIRA</b>	X			
suplente	MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA				
titular	<b>FABIANO COSTA</b>	X			
suplente	RONALDO FERREIRA				
titular	<b>GIOVANA DARIO SBARAINI</b>	X			
suplente	GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA				
titular	<b>OSVALDO ABRÃO DE SOUZA</b>	-	-	-	-
suplente	JUSSARA MARIA BASSO				
titular	<b>PAULO CESAR DO AMARAL</b>	X			
suplente	CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA				

**Histórico da votação:**

Sessão plenária nº: 45ª Plenária Ordinária

data: 20/08/2015

**Matéria em votação:**

Parecer e voto do Conselheiro Estadual Eymar César Araújo Ferreira referente ao processo 077/2012-2014

**Resultado da votação:** sim ( 6 ) não ( 0 ) Abstencões ( 2 ) Ausências ( 0 )

**Ocorrências:**

**Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI**  
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE  
MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.